

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico.....	3
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	3
Desenvolvimento Social.....	4
Cultura.....	
Saúde	4
Família e Assistência Social	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura.....	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 5

CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

PROCESSO Nº 7188/2010 (2010.005.007470-P-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
- PREFEITA -

PROCESSO Nº 7718/2009 (2009.005.001921-I-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
- PREFEITA -

Id: 1103107

Decreto nº 98/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 7.688.824,44 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2533 - UNIFORMES ESCOLARES

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

TOTAL DA UG 6.420.360,00

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0067.4329 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FMJ

FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

TOTAL DA UG 867.501,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0115.1221 - REFORMA/MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA UG 13.500,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.15.452.0032.1004 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DA UG 500.000,00

TOTAL DA UG 700.000,00

TOTAL DA UG 2.500.000,00

TOTAL DA UG 3.700.000,00

UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS	
UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS	
1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	720.360,00
TOTAL DA UG	720.360,00

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO	
UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG	
2.10.302.0019.3040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00
TOTAL DA UG	2.000.000,00

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4300 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO INFANCIA/JUVENTUDE - FMIJ	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	274.964,44
2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.000,00
TOTAL DA UG	1.254.964,44

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.500,00
TOTAL DA UG	13.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de março de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1103660

Decreto nº 99/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 26.355.000,00** (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	88.000,00
1.26.122.0067.2337 - GASTOS PESSOAL ENCARGOS - EMUT	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.000,00
TOTAL DA UG	101.000,00

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	204.000,00
TOTAL DA UG	204.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.050.000,00
TOTAL DA UG	6.050.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	17.000.000,00
1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.700.000,00
1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	300.000,00
TOTAL DA UG	20.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:
ANULAÇÕES

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.451.0084.1507 - PLANEJAMENTO A PARTIR DO DIAGNÓSTICO VIÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	101.000,00
TOTAL DA UG	101.000,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0021.2044 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
TOTAL DA UG	75.000,00

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00



Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

2.06.244.0065.4416 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL DA UG	75.000,00

UG: 360400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	
UO: 36040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	
2.08.122.0067.4303 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
TOTAL DA UG	29.000,00

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
2.13.392.0043.4115 - CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO OFICIAL DA PMCG	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL DA UG	25.000,00

UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UO: 18010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
2.10.122.0057.4324 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.050.000,00
FONTE 0100 - NAT 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00
TOTAL DA UG	6.050.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.452.0032.1610 - CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
1.15.452.0032.1643 - REFORMA AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
TOTAL DA UG	20.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de março de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1103693

Portaria nº. 0282/2011.

Institui comissão para enquadramento dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campos dos Goytacazes.

A Prefeita Municipal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Criar Comissão para realizar o enquadramento dos servidores efetivos do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campos dos Goytacazes, estabelecendo normas de enquadramento, tabela de vencimentos e dá outras providências, doravante designada de Comissão de Enquadramento.

Art. 2º. Os membros da comissão para integrar a Comissão de Enquadramento são os seguintes:

1. Jolza Rangel Abreu - Presidente - Secretaria de Educação.
2. Fábio Augusto Viana Ribeiro - Secretaria de Administração.
3. Rita de Cássia P. Petrucci Alves - Secretaria de Educação.
4. José Olímpio dos Santos Siqueira - Procuradoria Geral do Município.
5. Elosiza Helena Schwartz - Secretaria de Educação.

Suplentes:

1. Dayse Tavares Teixeira - Secretaria de Educação.
2. Rosana de Souza Bastos - Secretaria de Administração.
2. Matheus da Silva José - Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Esta portaria visa atender o artigo 77 da Lei Municipal nº. 8.133/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.

Rosinha Garotinho
Prefeita municipal

Id: 1103709

Portaria N°210/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1003/2010, publicado em 12/01/2011, retificar as cotas de Pensão do falecido funcionário Renilson dos Santos Terra, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Vigilante Municipal, matrícula nº 5378-0 com efeito a contar de 25/01/2010, data da decisão judicial (em anexo ao processo), tudo com base no art. 8º da Lei nº 6786/99, respeitada as alterações dos incisos III, IV e V da Lei nº 7539/2003, que assim ficarão estabelecidas:

- 60% (sessenta por cento) a ser rateado igualmente entre as companheiras Lia Márcia Geraldo e Edilça da Silva Coitinho;
 - 40% (quarenta por cento) a ser rateado igualmente entre os filhos menores, até que completem 21 anos de idade, Thaina da Silva Terra (representada neste ato por sua mãe e representante legal Edilça da Silva Coitinho), Éder da Silva Terra (representado neste ato por sua mãe e representante legal Tânia Maria Ribeiro da Silva Terra) e Letícia Geraldo Terra (representada neste ato por sua mãe e representante legal Lia Márcia Geraldo).
- Devido a tal ato, ficam tornadas sem efeito as Portarias nº 654/2000, 653/2000 e 631/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°219/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, APOSENTAR, a Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 3340, Regina Célia de Azevedo Gomes, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°221/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com redação dada pela EC nº 20/98 e art. 3º da EC nº 41/03, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5090, Rosalita Felizardo Barreto, com efeito a contar de 30/08/09, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°224/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, APOSENTAR, o Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 0206, Valdecy Soares Santa Rita, com efeito a contar de 17/09/10, data de sua compulsoriedade, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de fevereiro de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1103677

Portaria N° 1541/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC 41/2003, **APOSENTAR**, o Agente de Obras e Serviços Públicos I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula 4389, **Helio Horácio**, com efeito a contar da data de sua compulsoriedade (26/08/2006) com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE MARÇO DE 2009.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°217/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8717, **Maria das Graças Domingues Marques dos Santos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°218/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2909, **Amaro Gomes Monteiro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°220/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I da CF e art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º da Lei nº 5247/91, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9749, **Lúcia Helena Salomé da Silva**, a contar de 18/10/10, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°222 /2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretária, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 16167, **Alan Jones Macedo Souza**, com efeito a contar de 01/01/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°223/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretária, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 20717, **Matheus Souza Silva**, com efeito a contar de 20/01/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°225/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 00016, **Marília de Fátima Ferreira de Freitas**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°265/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora I - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15864, **Maria Marizete Cardoso**, com efeito a contar de 08/07/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE MARÇO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1103226

Portaria N°281/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 61/2009, que nomeou **Carlos de Almeida Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de **Subsecretário, Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1103688

Portaria N°184/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, **Katia Mirian Arantes dos Reis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da E.M. Francisco Ribeiro Siqueira, Classificação "C", Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°279/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Jossana Ribeiro Pereira Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Supervisora de Serviços Municipais do Jardim Carioca II - Parque Vicente Dias, **Símbolo DAS - 07**, com vigência a contar de 01/02/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE MARÇO DE 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1103649

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

CODEMCA

Ato nº. 01/2011

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº. 38 de 21/08/1989.

Considerando a Srª CHRISTIANI ROSA MARIA DE SOUZA SANT'ANNA, não providenciou a abertura do BOX 23, objeto da Permissão assinada entre a Permitente e a Permissionária.

Considerando que a Rodoviária Roberto Silveira foi inaugurada no dia 10 de Dezembro de 2010, e foi dado um prazo máximo de três meses para a abertura dos Boxes, e a Permissionária em epígrafe não providenciou a abertura de seu estabelecimento.

Considerando que por diversas vezes houve tentativas de se entrar em contato com a Permissionária, não obtendo êxito.

RESOLVE:

Convocar a Permissionária para que ocupe o Box 23 em um prazo máximo de 24h sob pena de revogação da Permissão de Uso.

Campos dos Goytacazes, 18 de Março de 2011.

Jivago Vieira Faria
Presidente

Id: 1103665

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 12.308,24 (Doze mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos), devidos a MED LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.728.688/0001-93, referente à fatura de internação do paciente LUCAS MEDINA RISCADO, pelo período 01 à 31/07/2008, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira

Id: 1103239

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano,

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 068 / 2011

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/04/2007, através da Portaria FJBM Nº. 021/2007;

CONSIDERANDO a renovação da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 059/2011, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/03/2011;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins e a disponibilidade do Órgão cessionário;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Cassete de ampolas de peróxido de hidrogênio para sterrad, - contendo 10 ampolas de 1,8 ml de peróxido de hidrogênio a 58 % cada.	80	cx	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 4.290,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
2	Manta de polipropileno (sms) 100cm x 100cm sterrad, cx. com 250 unid., - embalagem de sms para uso hospitalar, que devido as características intrínsecas promove a manutenção da esterilidade dos artigos odonto-médico-hospitalares após um processo de esterilização.	2	cx	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 2.200,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
3	Manta de polipropileno (sms) 75cm x 75cm sterrad, cx. com 500 unid., - embalagem de sms para uso hospitalar, que devido as características intrínsecas promove a manutenção da esterilidade dos artigos odonto-médico-hospitalares após um processo de esterilização.	2	cx	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 2.300,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
4	Indicador químico em tiras sterrad, caixa com 1.000 unidades - consiste em uma fita plástica de poliestireno de cor branca, contendo em uma das extremidades uma coloração vermelha conseguida através de reativos químicos que em contato como peróxido de hidrogênio passam para a cor amarelada.	2	cx	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 1.750,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
5	Indicador biológico específico para plasma de peróxido de hidrogênio - caixa com 30 unidades, do tipo self-container, contém uma fita de esporos de bacillus stea-thermophilus e uma ampola de meio de cultura específico para indicação de crescimento microbiano.	60	cx	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 2.162,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
6	Embalagem tyvek mylar com indicador químico, rolo 75 mm x 70 mm, - caixa com 04 unidades, contendo indicador químico específico para o processo de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem composta de: tyvek 4057 b e filme de poliéster/poliuretano	3	cx	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 2.490,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
7	Embalagem tyvek mylar com indicador químico, rolo 100 mm x 70 mm, - caixa com 06 unidades, contendo indicador químico específico para o processo de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem composta de: tyvek 4057 b e filme de poliéster/poliuretano	3	cx	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 3.270,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
8	Embalagem tyvek mylar com indicador químico, rolo 150 mm x 70 mm, - caixa com 04 unidades contendo indicador químico específico para o processo de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio.	3	cx	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 3.430,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
9	Embalagem tyvek mylar com indicador químico, rolo 200 mm x 70 mm, - caixa com 04 unidades, contendo indicador químico específico para o processo de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem composta de: tyvek 4057 b e filme de poliéster/poliuretano	2	cx	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 4.225,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
10	Embalagem tyvek mylar com indicador químico, rolo 350 mm x 70 mm, - caixa com 02 unidades, contendo indicador químico específico para o processo de esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio.	7	cx	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 3.400,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
11	Bobina para sterrad nx -	5	rolo	JOHNSON&JOHNSON	R\$ 135,00	ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2011.

Dr. Ricardo Madeira C. de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1103673

CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 14.685,72 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), devidos a MED LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.728.688/0001-93, referente à fatura de internação da paciente ADRIANA DE PAULA GAMA QUITETE, pelo período 01 à 31/07/2008, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira

Id: 1103240

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 3.895,40 (Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), devidos a MED LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.728.688/0001-93, referente à fatura de internação do paciente LUCAS MEDINA RISCADO, pelo período 01 à 31 de dezembro de 2008, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira

Id: 1103241

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE tornar pública a **quebra de cessão** de contrato de trabalho, da empregada pública da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionada que estava lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** e retornará a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação:

MATR.	NOME	CARGO
26.334	Bianca Bruno Bárbara	Musico terapeuta

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 18 DE MARÇO DE 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- **Presidente / FJBM** -

Id: 1103360

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria Geral do Município

EDITAL 07/11
A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 379/2009, de 16/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Município em 18/01/2009, científica aos interessados que se reunirá no dia 25/03/2011, a partir das 8:00hs, na PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo n° 177/2011-2011.005.000136-P-PA, em que é requerente ALDEMIR GOMES CRUZ..

Campos Dos Goytacazes, 25 de março 2011.

Elizabeth Cristina Tavares G. Rodrigues
Presidente

EDITAL 08/11
A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 379/2009, de 16/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Município em 18/01/2009, científica aos interessados que se reunirá no dia 25/03/2011, a partir das 9:00hs, na PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo n° 4277/2010-2010.005.004643-3-PA, em que é requerente ELIZABETH SANTOS CUNHA.

Campos Dos Goytacazes 25 de março de 2011.

Elizabeth Cristina Tavares G. Rodrigues
Presidente

EDITAL09/11
A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 379/2009, de 16/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Município em 18/01/2009, científica aos interessados que se reunirá no dia 01/04/2011, a partir das 8:30hs, na PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo 993/11-2011.005.008120-2PA, em que é requerente IRACI DA SILVA ALMEIDA.

Campos Dos Goytacazes, 25 de março de 2011.

Elizabeth C. Tavares G. Rodrigues
Presidente

Id: 1103219

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 201/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000183-2-PR
Tomada de Preços n° 013/2010.
CONTRATADA: JOPECE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: É a execução de obras de melhorias operacionais nas Ruas Antônio Manoel, José Ildelfonso E. Campos, Fúlvio de Alesandri, Benedito Queiroz, Dilce Adiléa Martins, Teófilo Guimarães, Dois, A, Herval Mozart, Quatro, Múcio da Paixão, C, Dr. Manoel Landin, Hugo de Campos Soares, Três, Oito, Seis e Avenida Princesa Isabel - Parque Alphaville.
VALOR GLOBAL:R\$ 122.062,77(cento e vinte e dois mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 440/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000382-8-PR
carta convite n° 149/2010.
CONTRATADA: UTC CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Alteração do projeto original, nos termos da planilha apresentada, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão das obras, sem reflexo financeiro.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 083/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.00386-6-PR
Pregão n° 065/2010.
CONTRATADA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, com o escopo de atender necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.538,90(vinte e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.
Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO 2

NÚMERO: 084/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.00386-6-PR
Pregão n° 065/2010.
CONTRATADA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, com o escopo de atender necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.840,00(vinte e um mil oitocentos e quarenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.
Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO 2

NÚMERO: 085/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.00386-6-PR
Pregão n° 065/2010.
CONTRATADA: QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, com o escopo de atender necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.872,25(seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 087/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.00386-6-PR
Pregão n° 065/2010.
CONTRATADA: F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, com o escopo de atender necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.638,80(trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 088/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.00386-6-PR
Pregão n° 065/2010.
CONTRATADA: VICTER COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, com o escopo de atender necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.725,00(dez mil, setecentos e vinte e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 086/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.00386-6-PR
Pregão n° 065/2010.
CONTRATADA: J. R. A. DIAS & AZEREDO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, com o escopo de atender necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.405,00(oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 073/2010
PROCESSO n.º 2.09/6829-2
Tomada de Preços n° 026/09
CONTRATADA: CONSTRUTORA MASSARI LTDA.

OBJETO: Obra de construção de Creche Escola Parque Esplanada, situada na Rua Walter Sales - Parque Esplanada - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 179.971,10 (cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 120(cento e vinte) dias
Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2011.

Id: 1103652

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2011 - FMAS

O Pregoeiro do Fundo Municipal da Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão n° 001/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: aquisição de leite em pó integral instantâneo, pelo período de 12 meses, para atendimento aos pacientes do setor de segurança alimentar e nutricional - Programa de Suplementação Alimentar para Crianças em Risco Nutricional e Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social do município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de abril de 2011 às 10h. (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas..

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro do FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2011 - FEGCM

O Pregoeiro do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de n° 001/2011, discriminada abaixo:

Objeto: aquisição de (02) dois veículos tipo pick-up para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de abril de 2011 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e

das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro do FEGCM.

Id: 1103657

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

CODEMCA

Extrato DE 2º TERMO ADITIVO
CODEMCA

NÚMERO: 004/10
PROCESSO n.º 2.09/4363-X
CARTA CONVITE n° 006/09
CONTRATADA: F.M. TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aluguel de 02 (dois) veículos para atender as necessidades desta CIA, sem fornecimento de combustível e motorista.
VALOR GLOBAL: R\$ 57.630,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2011.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1103651

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n°. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 011/2011 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de medicamentos objetivando atendimento a mandados judiciais para pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 86.110,01 (Oitenta e seis mil cento e dez reais e um centavo).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de Abril de 2011 às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira

Id: 1103674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Amaro Machado, n° 67, Parque Angélica, para instalação da Creche Escola Carlos Roberto Nunes de Carvalho.
Partes: Manoel Francisco da Silva Nunes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 12(doze) meses;
Valor: R\$ 626,92 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) mensais;
Data: 07/02/2011;
Dotação: PT. 12361001327060000
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2011.

Joliza Rangel Abreu

Secretária de Educação

Heloyza Helena Schwartz da Silva

Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1103066

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua John John, n° 48, Parque Guarus, para instalação da Escola Municipal Frederico Paes Barbosa.
Partes: Edmilson Cardoso Nunes, representado por Suellem Teixeira Nunes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 1.772,96 (Hum mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) mensais;
Data: 31/01/2011;
Dotação: PT. 12361001327060000
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2011.

Joliza Rangel Abreu

Secretária de Educação

Heloyza Helena Schwartz da Silva

Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1103067



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.